



AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 11 da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.070782/2023-83, deliberado e aprovado na 14ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 10 de julho de 2024, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de resolução que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de Ambiente Regulatório Experimental (*Sandbox* Regulatório) no âmbito da ANAC, submetida à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 4/2024, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2024, Seção 3, página 100.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 23/05/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10076018** e o código CRC **E1F86AF3**.